

DECRETO Nº 1.767, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente, quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
35	100	60601854100312182	44905200	150.000,00
			Total	150.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
61	112	60601854100312190	33903900	50.000,00
63	100	60601854300311197	33903600	16.000,00
65	100	60601854300311198	33903000	10.000,00
66	100	60601854300311198	33903600	16.000,00
67	100	60601854300311198	33903900	27.000,00
68	100	60601854300311199	33903000	20.000,00
69	100	60601854300311199	33903600	11.000,00
			TOTAL	150.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro

Prefeito